

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ MUNICIPAL DO USO DO VIÁRIO (CMUV), INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 56.981/16, DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

1. Data, hora e local

Realizada aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Secretaria de Governo Municipal, no 5º andar do prédio da Prefeitura Municipal de São Paulo, no Viaduto do Chá, nº 15, Centro, São Paulo, CEP 01002-020, às 15h:00min.

2. Convocação e presença

Foram convocados os membros do Conselho Municipal de Uso do Viário – CMUV, instituído pelo Decreto Municipal nº 56.981, de 10 de maio de 2016.

Presenças:

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes, Irineu Gnecco Filho;
Secretário Municipal de Serviços e Obras, Marcos Penido;
Secretário Municipal de Desestatização e Parcerias, Wilson Poit;
Secretário de Governo Municipal, Julio Semeghini;
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia, Daniel Annenberg;
Secretário Municipal das Prefeituras Regionais, Cláudio Carvalho;
Secretário Municipal de Fazenda, Caio Megale;

3. Ordem do dia

a) Pedido de Credenciamento – M2 Soluções em Engenharia Ltda.

A seguir, foi dada ciência do pedido de credenciamento com Operadora de Tecnologia de Transporte feito pela M2 Soluções em Engenharia Ltda.

Após a exposição da área técnica em relação ao cumprimento dos requisitos trazidos pelo art. 4º da Resolução nº 17, de 12 de dezembro de 2017, bem como da publicação do referido credenciamento, em virtude da inauguração de 25 (vinte e cinco) estações no dia 30.01.2018, em Pinheiros, e da necessidade da obtenção das autorizações necessárias à operação, nos termos do art. 6º da referida Resolução.

A documentação de credenciamento da OTTC encontra-se anexada no processo SEI 2018.6020/0000035-4.

Assim, os membros do colegiado, entendendo cumpridos os requisitos previstos na Resolução nº 17, de 12 de dezembro de 2018, referendaram a decisão do Presidente do Comitê Municipal de Uso do Viário e aprovaram o credenciamento da empresa M2 Soluções em Engenharia Ltda, com base no art. 28, §2º, do Decreto nº 56.981, de 10 de maio de 2016, c.c. art. 3º, §3º, da Resolução 17, de 12 de dezembro de

2017.

b) Deliberação sobre a alteração do art. 15 do Decreto nº 56.981, de 10 de maio de 2016

Abertos os trabalhos, os membros do colegiado foram informados do teor da nova reunião realizada no Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo com os motoristas de aplicativos, na qual foi novamente discutida a questão relativa ao tempo de fabricação dos veículos que prestam serviços de transporte individual de passageiros.

Em relação à pauta tratada na referida reunião, foi dada ciência sobre a proposta de alteração do tempo de fabricação do veículo, a fim de que se permita a operação de veículos que possuam 08 anos de fabricação.

Dessa forma, por conta da necessidade de adequação da normatização relativa a esta nova regra acima, foi proposta a alteração do art. 15 do Decreto nº 56.981, de 10 de maio de 2016, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15.

VI - operar veículo motorizado com, no máximo, 8 (oito) anos de fabricação.” (NR)

“§2º REVOGADO.” (NR)

Assim, houve a aprovação dos membros do colegiado em relação à sugestão de alteração do art. 15, do Decreto nº 56.981, de 10 de maio de 2016, nos termos propostos.

4. Deliberações

4.1. Aprovação do credenciamento da empresa M2 Soluções em Engenharia Ltda. como OTTC para prestação dos serviços de compartilhamento de bicicletas, conforme art. 28, §2º, do Decreto nº 56.981, de 10 de maio de 2016, c.c. art. 3º, §3º, da Resolução 17, de 12 de dezembro de 2017;

4.2. Aprovação da proposta de alteração do art. 15 do Decreto nº 56.981, de 10 de maio de 2016.

5. Encerramento

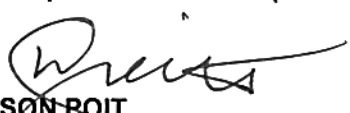
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h00min, lavrando-se a presente ata de reunião que passa a ser assinada pelos membros do CMUV.


SÉRGIO AVELLEDA
Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes
Presidente do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)


CAIO MEGALE
Secretário Municipal da Fazenda
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)


MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário Municipal de Serviços e Obras
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)

CLÁUDIO CARVALHO
Secretário Municipal das Prefeituras Regionais
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)


WILSON POIT
Secretário Municipal de Desestatização e Parceiras
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)


DANIEL ANNENBERG
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)


JULIO SEMEGHINI
Secretário do Governo Municipal
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)